HORA H
Um jornal de grande circulação
facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br
•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 ANO XXXII N º10.614 R$ 1

MENOS UM NAS RUAS

PMs apreendem fuzil 556 em área de Nova Iguaçu

Policiais militares do 20º BPM (Mesquita) encontraram o armamento pesado com bandido que trocava tiros com integrantes da milícia em comunidade que virou alvo de guerra pelo controle de território. Durante confronto com os agentes ele acabou baleado.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO



Arias chega a 12ª assistência e se consagra o maior garçom do Tricolor

PÁG.5

Botafogo enfrenta fase ruim em 2022 e faz a segunda pior campanha em casa

PÁG.5

Site do TSE libera consulta de locais de votação para eleitor em trânsito

PÁG.6

Linha Amarela vai ter interdição para obras e reparos da Lamsa por 15 dias

PÁG.6

DIVULGAÇÃO/PMERJ



Programa Maria da Penha é reforçado com blindados

A Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ) apresentou 14 novas viaturas, com blindagem frontal, traseira e nas laterais, que vão reforçar a frota da corporação. Três batalhões da Baixada Fluminense vão receber as pick-ups Ford Ranger com tração nas quatro rodas.

PÁG.7

Coronel D'Ambrósio dá nome a projeto de equoterapia em batalhão da Baixada Fluminense

DIVULGAÇÃO



Espaço que oferece tratamento com cavalos para pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais dentro do 20º BPM (Mesquita) ganhou o nome do coronel Francisco D'Ambrósio, idealizador da iniciativa quando comandava a corporação. Participaram do descerramento da placa o atual comandante, coronel Ângelo e a coordenadora do projeto 'Equoterapia Renovar', Vivian Bortolini.

PÁG.3

REPRODUÇÃO



EXECUÇÃO

Policial penal leva chumbo dentro de oficina no Rio

Ronaldo Oliveira de Araujo, de 44 anos, foi atacado por dois criminosos em uma moto. A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) investiga o crime, que aconteceu na Estrada do Magarça, em Guaratiba, na Zona Oeste carioca.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO



JEAN LEITE lança segundo louvor voltado para os jovens

PÁG.2

HORA H na Cultura

Músico de Paracambi dedica talento vocal para Deus

Composição “Te Louvarei” já está disponível em todos os canais digitais

DIVULGAÇÃO





A ação contou com apresentações culturais, exposição de quadros artísticos e roda de poesia

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O cantor evangélico Jean Leite, de 29 anos, lançou sua segunda música no último dia 26 de agosto. Voltada para o ministério juvenil, a composição “Te Louvarei” já está disponível em todos os canais digitais, como YouTube, Spotify e Deezer.

Morador de Paracambi, na Baixada Fluminense, Jean frequenta a Igreja Metodista de Paracambi e faz parte do ministério de louvor. Ele conta que sempre foi ligado a música, mas somente após a idade adulta que começou a se envolver e aprender mais sobre o meio musical.

A inspiração de “Te Louvarei” veio através de suas orações:

“Eu queria escrever uma música para a juventude da igreja. Vinha pedindo a Deus uma canção com essa identidade. Então, um dia pela manhã, Deus me deu a melodia e com o auxílio do Espírito Santo eu escrevi a letra”, explica Jean a redação do Hora H.

Com o propósito de conectar as pessoas a Deus através da música, Jean Leite disponibiliza para convites o número (21) 98523-5251, ou e-mail ministeriojeanleite@gmail.com. Nas redes sociais, pode ser encontrado pelo user @ojeanleite.

Moradores criam ONG para atual em Petrópolis

REPRODUÇÃO



Centro comunitário foi criado por moradores

A ONG Centro Comunitário Flor de Lótus foi inaugurada em Petrópolis, na Região Serrana do Rio. A ONG foi criada por moradores e apoiadores após as chuvas de fevereiro para um trabalho contínuo na comunidade 1º de Maio. Formado por um grupo de moradores e apoiadores, o Centro tem como objetivo a implementação de atividades estruturantes, visando a melhoria do bairro com projetos e parcerias.

A missão é gerar renda local e proporcionar autonomia financeira para a comunidade envolvida, além de incentivar a educação, esportes, leitura e cultura por meio de cursos, workshops e rodas de conversa.

“O problema da carência do bairro era anterior às chuvas, mas se agravou muito depois da tragédia. Sem querer, eu acabei me envolvendo e ajudando como pude. Entendi que era preciso um trabalho permanente aqui, para melhorar a qualidade de vida e o acesso à educação e cultura, especialmente para as crianças e jovens”, explicou Josiana da Costa da Silva Correia, moradora da 1º de Maio e líder do centro comunitário.

A escolha por nomear o centro de Flor de Lótus veio do fato dessa flor nascer da lama, como, de certa forma, ocorreu com os moradores e apoiadores do centro.

“Todo mundo estava vivendo meio isolado e, da dor, a gente acabou se unindo mais, pois foi um sofrimento em que todos estavam juntos. Literalmente estamos conseguindo criar beleza da lama, como a flor”, conta Larissa Eira, voluntária responsável pela comunicação institucional do centro. O centro já programa uma roda de leitura para as crianças no dia 17 de setembro, além de medição de pressão arterial e glicose gratuita, a partir de uma parceria com um projeto de extensão do curso de Medicina, do Centro Universitário Unifase. A programação para o Dia das Crianças, 12 de outubro, está sendo elaborada.

CCBB RJ recebe a Loja Galeria Mão Brasileira

A loja Galeria Mão Brasileira, local que valoriza o imenso patrimônio natural e cultural brasileiro, é acolhida no Rio de Janeiro pelo Centro Cultural Banco do Brasil e inaugura seu espaço hoje (31), às 18h.

Para marcar a abertura, o ator e cantor amapaense Ton Rodrigues realiza uma performance musical durante o lançamento. Nascido no Amapá, o artista nortista faz uma viagem musical pelo universo ancestral afro-indígena, com músicas autorais, acompanhadas de representações ritualísticas, saudando mestres e mestras da cultura popular brasileira.

Na busca por um sentido inovador, a loja contempla um misto de galeria de arte, livraria e espaço lúdico, com obras de arte brasileira, design contemporâneo, jóias, livros que transitam pelo universo da arte, filosofia, arquitetura, literatura em geral e infantil, assim como brinquedos populares e pedagógicos, entre outras brasilidades garimpadas cuidadosamente pelo país, e que dão o tom da riqueza plural que a loja galeria representa.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Cheiro de fumaça

Um ex-vereador anda cismado com as saídas frequentes da esposa ao dentista. A bela morena, que vive de casa para a academia e de idas aos shopings, além de cuidar da saúde bucal, tem reclamado de dores constantes de cabeça todas as vezes que o maridão, aparentemente ‘zen’, procura a esposa para ‘brincar’ na cama. Ele teria confidenciado a amigos que já pensa em contratar os serviços de um detetive para ficar na cola da amada.

Bons tempos!

A população de um município da Baixada Fluminense já está sentindo falta daquele prefeito que tentou a reeleição, mas foi derrotado nas urnas por causa de sua péssima atuação administrativa. É que a atual gestão ainda não disse a que veio e só mete os pés pelas mãos. Em mais de um ano e meio de gestão, o governo já envolveu em mais escândalos que qualquer outro chefe do Executivo na história do município.

Só quer aparecer

E aquele vereador de primeiro mandato, que poderia estar mostrando trabalho, mas adora mesmo é ser papagaio de pirata. O cara não pode ver uma lente que pula na frente e, claro, de preferência que tenha um cacique político dando entrevista ou discursando. Dizem que ele quer ser reeleito em 2024, mas pelo jeito vai mesmo é amargar derrota nas urnas

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

RETRIBUIÇÃO

Projeto de equoterapia do 20º BPM ganha nome do coronel D'Ambrósio

Espaço de terapia ocupacional com cavalos foi idealizado em 2003 quando o oficial comandava o Batalhão de Polícia Militar de Mesquita

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Em pleno funcionamento desde 2003, dentro da estrutura operacional do 20º Batalhão de Polícia Militar, em Mesquita, na Baixada Fluminense, o projeto 'Equoterapia Renovar' ganhou um nome de peso em reconhecimento pelos 19 anos de idealização da iniciativa que utiliza o cavalo como método terapêutico no desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

Na manhã de ontem (30), o coronel Francisco D'Ambrósio, então comandante da corporação, inaugurou o Espaço Terapêutico Coronel D'Ambrósio, uma homenagem por sua contribuição para a criação deste importante projeto, que atende hoje 60 crianças, de diversas faixas etárias, além de adultos, com terapia ocupacional. O descerramento da placa contou com as presenças do coronel Ângelo Barbosa, que comanda o 20º BPM, da coordenadora do ''Equoterapia Renovar', Vivian de Almeida Bortolini, e de outros oficiais.

Atuação em três eixos

De acordo com a coordenadora, o atendimento é realizado às às terças, quartas e quintas-feiras, das 7h30 às 16h. O trabalho, que é indicado para pessoas com deficiência e limitações motoras, atua em três eixos – físico, psicológico e emocional. São necessários cerca de 30 minutos sobre o cavalo, onde os instrutores realizam, juntamente com o aluno, entre 1,8 mil a 2,2 mil deslocamentos com o corpo.

Múltiplos benefícios

"A marcha humana se assemelha muito com a do cavalo e, por isso, o contato terapêutico com o animal traz muitos benefícios, principalmente para o equilíbrio e a postura, além de ajudar na autoestima, confiança e socialização dos alunos. Recebemos desde autistas a pessoas que foram vítimas de AVC e ficaram com sequelas motoras e cognitivas", explicou Vivian.

O projeto funciona no gramado do batalhão, localizado na Rua Tenente Aldir Soares Adriano, nº 354. Para seguir o trabalho do 'Equoterapia Renovar' nas redes sociais, basta acessar o Instagram: equoterapiarenovar1.

DIVULGAÇÃO



Os coroneis Francisco D'Ambrósio e Ângelo, comandante do corporação, descerram a placa inaugural

Marcos Uchôa desiste de disputa a deputado federal

REPRODUÇÃO



Marcos Uchôa em participação durante o Bem Amigos

O jornalista Marcos Uchôa anunciou nas redes sociais que desistiu de sua candidatura a deputado federal pelo PSB do Rio de Janeiro. O ex-repórter da TV Globo não entrou em detalhes sobre a decisão, mas apenas comunicou a saída da disputa por uma vaga no Congresso Nacional. Em seu perfil no Twitter, Uchôa postou: "Não sou mais candidato a deputado federal. Às 15h, vou explicar a razão." A mesma publicação foi feita no Instagram. Nas redes sociais, Uchoa estava publicando conteúdos de campanha até o domingo (28). Em postagens, falava ao lado de candidatos à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro do PSB.

Uchôa, que deixou a emissora no final de 2021, havia dito que sua entrada na política se dava principalmente pelo fator social, e vinha se colocando como um crítico do presidente Jair Bolsonaro (PL) e como apoiador de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para o pleito presidencial.

"No primeiro ano de governo, ele (Bolsonaro) foi em cima em termos trabalhistas, dizendo que isso não podia. A ideia de entrar para a política tem uma razão pessoal e uma social. A pessoal é fazer algo diferente. A social é um momento do Brasil. A gente precisa tirar o Bolsonaro. Se não fosse o Bolsonaro e a situação do país, eu não entraria para a política", disse o jornalista em entrevista ao podcast Inteligência Ltda.

Ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Uchoa declarou um patrimônio de R$ 2,2 milhões, dividido entre dois veículos no valor de R$ 100 mil e aplicações de renda fixa no valor de R$ 2 milhões.

Meriti dá boas-vindas aos novos servidores

A Prefeitura de São João de Meriti, por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou na última segunda-feira (29) a cerimônia de boas-vindas para os novos contratados que agora integram a pasta. O evento foi realizado no auditório do Meriti Previ, no Jardim Meriti.

Após o processo seletivo, 84 pessoas foram selecionadas entre assistentes sociais, psicólogos, orientadores jurídicos e sociais, apoio técnico, administrativo e coordenadores.

Eles vão trabalhar nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) e Conselhos Tutelares do município.

A secretária de Assistência Social, Almerinda de Carvalho, parabenizou os novos contratados: "O trabalho realizado pela pasta e por vocês é de extrema importância. Por isso, é fundamental que vocês desempenhem com excelência e muita dedicação. Não posso deixar de agradecer ao prefeito Dr. João por abraçar nossas demandas. Parte de nossos equipamentos foram reformados, isso prova que a atual gestão cuida do bem-estar da população", disse.

Talento na prática na Feira de Ciências em Belford Roxo

RAFAEL BARRETO/PMBR



Magnetismo foi um dos temas escolhido por alguns alunos na Feira de Ciências

Aprender nunca é demais. É com esse espírito que a Escola Municipal Belford Roxo realizou ontem (30) a I Feira de Ciências com o objetivo de promover a construção do conhecimento e contribuir para a autonomia intelectual do estudante, aliando a prática e a teoria em um projeto interdisciplinar, envolvendo toda a escola e comunidade. Todos os alunos participaram expondo trabalhos construídos a partir de temas como: animais peçonhentos, magnetismo, energia elétrica, os sentidos, evolução humana, produtos vegetais, invenções mecânicas, biodiversidade, placas tectônicas, corpo humano, sistema solar, experimentos físico químico e muitos outros.

Na avaliação do secretário municipal de Educação, Denis Macedo, a feira de Ciências é uma oportunidade para que os alunos coloquem em prática alguns conhecimentos. "A feira não tem o objetivo de descobrir inventores, mas quem tem o dom pode se destacar e entrar para o mundo da ciência. E, quem sabe um dia, ser um grande cientista", avaliou o secretário.

Troca de experiências

Indo de sala em sala e acompanhando de perto o trabalho de cada aluno, a secretária especial de Assuntos Pedagógicos, Rosângela Garcia, descreveu como prazeroso e troca de experiências sobre o evento. "Todas as séries participaram, incluindo a sala de recursos. É de suma importância essa experiência que só tem a enriquecer. Parabenizo o lindo trabalho dos alunos e professores para a feira e a segunda edição já está a caminho com mais inovações e nossos alunos sempre participando", explicou ao lado do diretor da escola Fábio Rocha. "Os alunos desenvolveram na prática o que aprendem na teoria. Foi uma semana de grandes descobertas e pesquisas. E muito bom trazer a comunidade para cá e verem os trabalhos e poder constatar a importância da escola em educar e desenvolver essas atividades. Estamos mostrando que a educação realmente é de qualidade", complementou Fábio.

Oportunidade

A cuidadora Lilian Letícia dos Santos, 37 anos, contou que o filho Bruno Emmanuel Lopes Araújo, 12, já participou de projetos, mas é a primeira vez que participa de uma feira de ciências. "Isso é ótimo, é mais conhecimento para as crianças que nem todos os dias têm oportunidade e acesso a tanta informação. Gostei da organização e achei bem interativo. Vi as crianças muito animadas e bem participativas", disse Lilian. "Eu já gostava muito do espaço e quando o meu grupo escolheu o tema gostei ainda mais de pesquisar sobre. Acho muito legal ter acontecido a feira, estava bem empolgado. Dessa maneira aprendemos fora das salas de uma maneira nova", acrescentou Bruno.

Pequeno inventor

O grande destaque do evento foi o jovem inventor Diogo Fazoli, que com apenas 11 anos cativou a todos com suas invenções. O garoto explicou como montou e como funcionam seu aspirador de pó, labirinto elétrico, microretífica, ventilador, limpador de escova de dentes, micro aranha e armadinha. Desde pequeno ele cria diversos objetos, mas foi a primeira vez que os mostrou. "Comecei a fazer coisas com o USB há um ano e já ligava o motor na eletricidade. Durante o processo já queimei muito led, mas sempre busco evoluir. Estou sempre pesquisando, a partir daí crio, desenho e monto. Essas eu fiz especialmente para a feira de ciências, pois era meu sonho apresentar meus projetos em um evento assim. E quero aprender mais e mais e evoluir", contou o menino.

Por unanimidade, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) votou na noite de ontem (30) para proibir o porte de armas em seções eleitorais. A exceção fica para membros das forças de segurança que estejam a trabalho e sejam requisitados pela autoridade eleitoral a entrar em uma determinada seção.

O país registrou 6,467 milhões de pedidos de demissão nos últimos 12 meses até julho, entre os trabalhadores com carteira assinada. Trata-se de um novo recorde, apesar do desemprego ainda elevado e da dificuldade dos profissionais de voltar ao mercado de trabalho.

REAJUSTE POR MP

Os deputados aprovaram ontem (30) a MP 1115 de 2022 que reajusta em 1% a alíquota do CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) pago por bancos e instituições financeiras. Com o aumento, o tributo pago por bancos será de 21%.

VAI PROCESSAR

A jornalista Vera Magalhães anunciou ontem (30) que vai processar o pastor Silas Malafaia, da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, depois dele dizer que ela recebe "R$ 500 mil por ano de uma fundação sustentada pelo Governo de São Paulo".

EMENDAS INDIVIDUAIS

Deputados do Centrão indicaram, em média, 68% das emendas individuais feitas ao Orçamento da União e executadas entre 2019 e 2022, segundo pesquisa do OLB com base em dados do Siop (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento).

Alerj derruba 11 vetos do governo

DIVULGAÇÃO



A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) derrubou ontem (30) 11 vetos (sendo três deles parcialmente) do Governo do Estado a projetos de lei aprovados pela Casa. Os deputados ainda decidiram pela retirada de pauta de outros 12 PLs. Os projetos que tiveram vetos derrubados serão encaminhados ao governador Cláudio Castro, que tem até 48 horas para sancioná-los. Caso contrário, serão promulgados pelo presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), dando origem a novas leis. Já as normas em vigor que tiveram vetos parciais derrubados terão seus textos atualizados.

OUTROS PARTIDOS

Os valores são mais que o dobro do executado por outros partidos. O estudo considerou 222 deputados do Patriota, PP, PL, Republicanos, PSD, PTB, Solidariedade, Avante, Pros e Podemos. Representam 43% da Câmara.

CONJUNTO DE DEPUTADOS

As emendas individuais (RP6) são propostas por cada congressista. Já as de bancada (RP7) são de autoria do conjunto de deputados e senadores de um mesmo Estado ou região. O relator do Orçamento também apresenta emendas: as RP9, recriadas em 2019....

EDITORIAL

Número de deputados federais que tentam na reeleição é de quase 90%

Pelo menos 451 dos atuais 513 deputados federais vão tentar a reeleição no próximo dia 2 de outubro, quando ocorrerá o 1º turno das eleições deste ano. O número, que representa 88% da atual legislatura, é o 2º maior dos últimos 20 anos. A quantidade atual de deputados em busca de um novo mandado está abaixo apenas do resultado de 2006, quando 491 políticos com assento na Câmara buscaram permanecer no cargo por mais 4 anos. Segundo o site poder36.com.br, em 2018, nas eleições gerais, 413 deputados federais concorreram à reeleição, e 289 tiveram votação suficiente para integrar a atual legislatura, informou a Câmara dos Deputados.

Os pormenores sobre as candidaturas registradas constam do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). No site do Tribunal é possível verificar que os 451 deputados federais que tentam a reeleição representam menos de 4,5% dos 10.482 candidatos à Câmara.

Além do maior número de congressistas tentando a reeleição, 64 deputados estão na disputa por governos estaduais, pelo Senado e pela Presidência da República, segundo o Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar). Somando-se os números do TSE e do Diap, conclui-se que apenas 2 dos atuais deputados federais não disputarão a eleição.

OPORTUNIDADE

Mais de 60 moradores são contratados pela Aguas do Rio, e cidades da Baixada

Empresa prioriza contratação de mão de obra local, gerando emprego e renda nas cidades em que atua

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Águas do Rio atua em nove municípios da Baixada Fluminense e, desde o início das operações, em novembro de 2021, vem priorizando a contratação de mão de obra local. Na região, mais de 60 colaboradores são moradores de comunidades, que comemoram a oportunidade de trabalhar perto de casa e ainda participam da construção de uma nova realidade em suas localidades.

Na Baixada Fluminense, a Águas do Rio atua nas cidades de Queimados, Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis, Duque de Caxias, Belford Roxo, Magé e São João de Meriti.

"Trabalhar na Águas do Rio significa ter qualidade de vida para mim. Antes eu levava quase três horas para chegar ao meu antigo serviço, fora os riscos que eu corria no trajeto. Eu mesmo já fui assaltado três vezes no ônibus, mas hoje tudo mudou. Se eu quiser, consigo ir trabalhar de bicicleta, porque é muito próximo da minha residência", conta o agente de saneamento da Águas do Rio, Thiago Campos, que é morador da Vila Ideal, em Duque de Caxias.

Agrega valores

Para a analista de Recursos Humanos da Águas do Rio, Tatiane Pita, com atuação na Baixada Fluminense e moradora de Nova Iguaçu, a contratação de colaboradores que residem em comunidades agrega valores, promove qualidade de vida e dinamiza os serviços. "É visível as mudanças no dia a dia do trabalho quando são ofertadas vagas para moradores locais. Há diminuição com os atrasos, eles não enfrentam mais transtornos no deslocamento, alguns vão almoçar em casa, os que são pais tem a flexibilidade em levar e buscar o filho na escola, além da possibilidade de retomar os estudos. Tudo isso promove um ambiente de trabalho com profissionais mais motivados", conclui.

O compromisso da Companhia não é somente com a busca constante pela excelência dos serviços prestados com o saneamento básico, mas também, com o desenvolvimento de programas e projetos com potencial de transformação social, sustentabilidade, saúde e dignidade das pessoas e seus colaboradores.

DIVULGAÇÃO

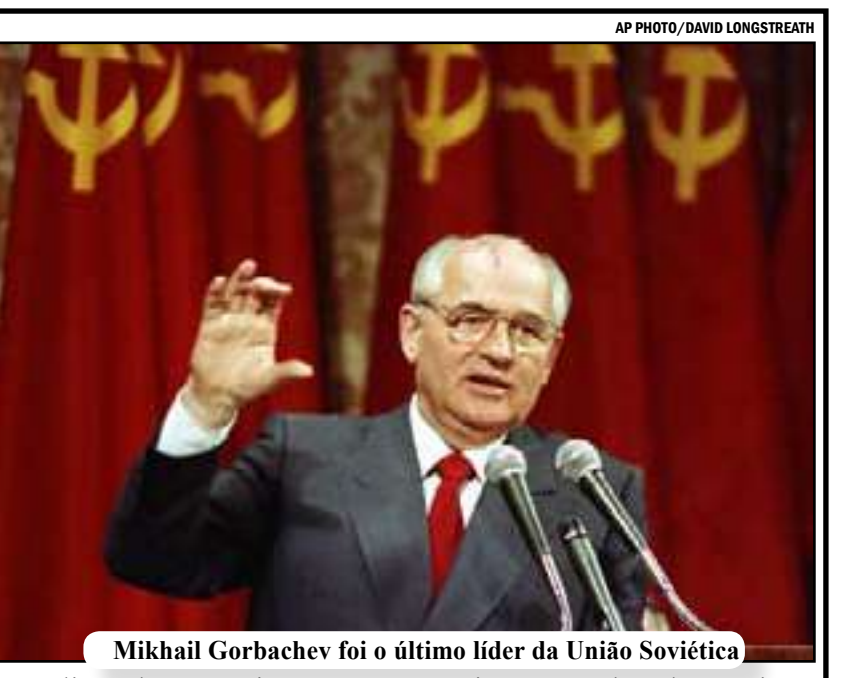


Tatiane Pita, analista de Recursos Humanos da Águas do Rio

MUNDO

Mikhail Gorbachev morre aos 91 anos

AP PHOTO/DAVID LONGSTREATH



Mikhail Gorbachev foi o último líder da União Soviética

MOSCOU - Mikhail Gorbachev, último líder da União Soviética, morreu aos 91 anos em Moscou, informaram agências locais ontem (30). Responsável por implantar o processo de abertura política na então potência comunista e por negociar com os Estados Unidos o fim da competição por armamento nuclear, ele recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1990.

"Mikhail Sergeevich Gorbachev morreu esta noite após uma doença grave e prolongada", informou o Hospital Clínico Central da Academia Russa de Ciências.

Ele será enterrado no cemitério Novodevichy, em Moscou, em um túmulo familiar ao lado de sua esposa. De acordo com o portal local Mash, na véspera de sua morte, Gorbachev foi ao hospital para fazer hemodiálise. Gorbachev é mundialmente conhecido como o homem que acabou com a Guerra Fria sem violência, mas muitos russos o condenavam por ter iniciado as ousadas reformas de abertura (Perestroika e Glasnost) que levaram ao colapso da URSS, dando início a um período economicamente difícil para os países que dela se desmembraram. Um dos críticos mais contundentes do atual presidente Vladimir Putin, ele concorreu na eleição presidencial em 1996, mas se saiu muito mal. O atual presidente da Rússia expressou seus pêsames pela morte de Gorbachev, segundo informações de um porta-voz do governo russo à agência Interfax. Gorbachev lançou um livro de memórias em novembro de 2012 e lamentou na ocasião não ter levado a União Soviética a um "bom porto".

RUBRO-NEGRO

Sem desfalque por lesão

Flamengo sobrevive à maratona de jogos e é time da Série A há mais tempo sem desfalque por lesão

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Vivo nas disputas e sem problemas de contusão, o Flamengo não tem uma baixa médica sequer desde a derrota para o Corinthians, em 10 de julho, quando Rodrigo Caio sofreu lesão no menisco do joelho esquerdo. São 14 jogos ou 51 dias zerados desde então.

Rodrigo Caio não atua desde julho, mas tem chances de retornar na segunda quinzena de setembro. Outro zagueiro importante no grupo, David Luiz teve diagnosticado um quadro de hepatite viral leve. O problema clínico do atleta não é uma "lesão futebolística" e, por isso, não foi contabilizado neste levantamento. Rival direto pela taça do Brasileirão, o Palmeiras é quem mais se aproxima da marca rubro-negra na elite do futebol brasileiro e está há 43 dias sem um novo caso. A última baixa médica registrada no Verdão foi o lateral Piquerez, que teve uma mialgia na coxa esquerda em 18 de julho e foi desfalque em dois compromissos alviverdes.

Porém, o Palmeiras jogou menos no período. Desde a última lesão rubro-negra em 10 de julho, Flamengo e São Paulo entraram em campo 14 vezes - com jogos no meio de semana consecutivamente. Já o Verdão teve 11 partidas disputadas. Inclusive, o Flamengo não tem uma semana cheia de trabalho (sem compromissos de meio de semana) desde o início de junho. A última vez foi entre os domingos de 29 de maio (vitória por 2 a 1 sobre o Fluminense) e 5 de junho (derrota por 2 a 1 para o Fortaleza). Os dois duelos ainda tinham Paulo Sousa na beira do gramado. Com Dorival, o Flamengo pouco descansou. Até por isso, o atual treinador tem utilizado dois times - um para o Brasileirão e outro para a Copa do Brasil e a Libertadores.

Em coletiva após o duelo decisivo contra o Palmeiras pelo Campeonato Brasileiro, Dorival Júnior justificou a escalação do time considerado reserva para o confronto.

"Nós estamos buscando o melhor pelo Flamengo. Os jogos têm mostrado coisas positivas. Mesmo assim, estamos trabalhando para melhorar a capacidade das duas equipes, não temos mais lesões. Estou dirigindo uma equipe que está passando confiança, tem variedade de jogadas, infiltração, chegada de terceiro homem. É trabalho de treinamento", disse.

Gerente de saúde e alto rendimento do departamento médico do Flamengo, Márcio Tannure ganhou mais autonomia no trabalho multidisciplinar que exerce no clube desde a saída de Paulo Sousa. O chefe do DM rubro-negro trouxe novos profissionais para o clube e passou a ter mais diálogo direto com a comissão técnica do futebol profissional. O ex-técnico português tinha metodologias diferentes de trabalho e não gostava de fazer trabalhos de força, por exemplo. Com Dorival, estes tipos de trabalhos, que são importantes na recuperação dos atletas, voltaram.

Desde a saída de Paulo Sousa, o Flamengo contratou, a pedido de Tannure, três profissionais para a área de saúde: o fisiologista Tadashi Hara, ex-Athletico, o farmacêutico Rodrigo Abdala e o americano Michael Minthorne, especialista em performance esportiva, que já foi consultor do Flamengo quando o clube tinha parceria com a empresa americana Exos.

DIVULGAÇÃO



Zagueiro Rodrigo Caio foi o último caso

Arias chega a 12 assistências em 2022 e se torna o maior garçom do Fluminense

Nos últimos três jogos do Fluminense não teve o "L" da torcida para comemorar os gols do artilheiro Cano, mas os tricolores também tiveram a sorte de contar com os serviços prestados de Jhon Arias. Na vitória por 5 a 2 sobre o Coritiba, um dos gols foi dele. No empate por 2 a 2 com o Corinthians, voltou a marcar. E no duelo com o líder Palmeiras, deu a assistência que garantiu o 1 a 1.

Após mudar "da água para o vinho" de 2021 para 2022, o meia colombiano tem assumido um protagonismo cada vez maior nas Laranjeiras e saiu das últimas partidas como o melhor em campo. E com o passe para o gol de Manoel contra o Palmeiras, no Maracanã, Arias se tornou o maior garçom do Fluminense em uma mesma temporada desde Gustavo Scarpa, em 2016.

O colombiano chegou a 12 assistências em 2022 e já tinha superado antes Fred e Nenê, que deram seis passes para gol cada um no ano passado, e Vina, com a mesma quantidade em 2015; Sornoza, que deu nove em 2018; e Danielzinho, autor de 10 em 2019. E agora bateu a marca de Egídio, que em 2020 serviu 11 vezes os companheiros. Para alcançar Scarpa, dono de 18 assistências em 2016, Arias vai precisar de mais seis passes nos três meses finais do ano.

Em 2022, o meia já serviu até aqui Calegari uma vez; Martinelli uma vez; Matheus Martins uma vez; Manoel duas vezes e Cano, seu principal parceiro, sete vezes.

Além das 12 assistências, Arias também já estufou a rede 14 vezes nesta temporada. Entre finalizações e passes, o meia colombiano soma 26 participações diretas em gol e só fica atrás de Cano com 36 (31 gols e cinco assistências) no elenco tricolor. Além do grande momento no Fluminense, ele também virou titular da seleção da Colômbia em 2022 e não esconde que vive a melhor fase da carreira, aos 24 anos.

Com Arias, o Fluminense volta a campo no próximo sábado (3), quando visitará o Athletico-PR na Arena da Baixada, às 19h (horário de Brasília), pela 25ª rodada do Campeonato Brasileiro. Com 42 pontos, o Tricolor foi ultrapassado pelo Flamengo no último domingo (28) e agora é o terceiro colocado.

DIVULGAÇÃO



Meia colombiano também é autor de 14 gols

Chance de título do Flamengo aumenta para 12%

Houve um tropeço do líder Palmeiras na 24ª rodada do Campeonato Brasileiro no empate diante do Fluminense, no Maracanã. A equipe alviverde caiu de 78% para 74% de possibilidades de acabar a competição em primeiro lugar. O Flamengo aproveitou a oportunidade para vencer o clássico contra o Botafogo e diminuir a vantagem verde de nove para sete pontos aumentando assim as chances de título de 8% para 12%. A distância ainda é bem considerável e, a cada rodada, o 11° título brasileiro fica cada vez mais perto do Allianz Parque. Fluminense e Internacional correm por fora com 5% de chances de surpreender o favorito Palmeiras, mas precisam ter uma sequência positiva que ainda não tiveram no atual campeonato. No entanto, vale lembrar a ótima fase colorada que vem de três vitórias consecutivas iniciada justamente num 3 a 0 frente ao Tricolor carioca. Sem chances de ficar no G-4 ou mesmo no G-6, quatro equipes ficaram fora do ranking: Coritiba, Atlético-GO, Avaí e Juventude. A luta desses times é para não disputar a Série B na temporada de 2023.

Vasco completa sete semanas sem pontuar fora de casa

No confronto direto contra o Bahia, jogo com toda cara de que determinaria ou o alívio ou o aumento da pressão para a reta final da Série B, o Vasco sofreu mais uma derrota como visitante (a quinta nos últimos cinco jogos) e viu a distância para o quinto colocado, Londrina, cair para quatro pontos. A pressão definitivamente aumentou.

O Vasco que nesta mesma edição da Série B arrancou vários empates como visitante (Tombense, CRB, Chapecoense...), que venceu o Náutico no Recife e o Londrina no Estádio do Café, por exemplo, de uma hora para outra parou de pontuar fora de casa. Já são sete semanas voltando para o Rio de Janeiro sem um pontinho sequer na bagagem: perdeu para Sampaio Corrêa, Vila Nova, Ponte Preta, CSA e agora para o Bahia. Em Salvador, a equipe comandada interinamente por Emílio Faro mostrou-se inofensiva. A aposta por uma postura reativa, confiando nos contra-ataques e na pressão contrária que a Arena Fonte Nova poderia fazer à medida que o tempo passasse, funcionou até os 39 minutos do primeiro tempo. O time sofreu uma virada relâmpago e foi para o vestiário lamentando o fato de que, não fossem esses sete minutos de desatenção, o placar no intervalo seria de vitória parcial por 1 a 0. Depois disso, com a necessidade de buscar o resultado, a equipe parece que não conseguiu virar a chave. Foram duas finalizações no jogo inteiro, ambas no segundo tempo e que nem sequer tomaram a direção da meta defendida por Danilo Fernandes. O gol que abriu o placar foi contra de Ricardo Goulart, depois de uma saída errada do goleiro tricolor em cobrança de escanteio.

Campanha de 2022 em casa é a segunda pior do Botafogo no Brasileirão

Se a tabela do Brasileirão de 2022 computasse só os pontos conquistados em casa, o Botafogo estaria no Z-4. É claro que esta hipotética tabela, no fim das contas, não decide o rumo do time no campeonato. Mas serve para evidenciar a dificuldade que o time de Luís Castro tem para superar adversários no Nilton Santos.

Até agora, o Botafogo jogou 12 vezes em casa. Com três vitórias, três empates e seis derrotas, o aproveitamento é de 33,3%. A mais recente foi no domingo (28), contra o Flamengo, que bateu os donos da casa por 1 a 0.

DIVULGAÇÃO



Clube tem só 33% de aproveitamento no Nilton Santos

A campanha é a terceira pior no Brasileirão de 2022. Só Juventude, com 27,8%, e Ceará, que tem os mesmos 33,33% de aproveitamento do Botafogo, mas uma vitória a menos, têm desempenho mais baixo do que o alvinegro no campeonato.

Desde que o Brasileirão começou a ser disputado em pontos corridos, em 2004, o Botafogo só teve aproveitamento pior ao de 2022 em casa em uma única ocasião: em 2020, quando foi rebaixado pela segunda vez à segunda divisão. Na oportunidade, conquistou apenas 24,6% dos pontos possíveis sob seu domínio e amargou a lanterna ao fim do campeonato.

ELEIÇÕES 2022

TSE libera local de votação para eleitor em trânsito

É possível fazer a consulta no site do TSE ou pelo aplicativo e-Título

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

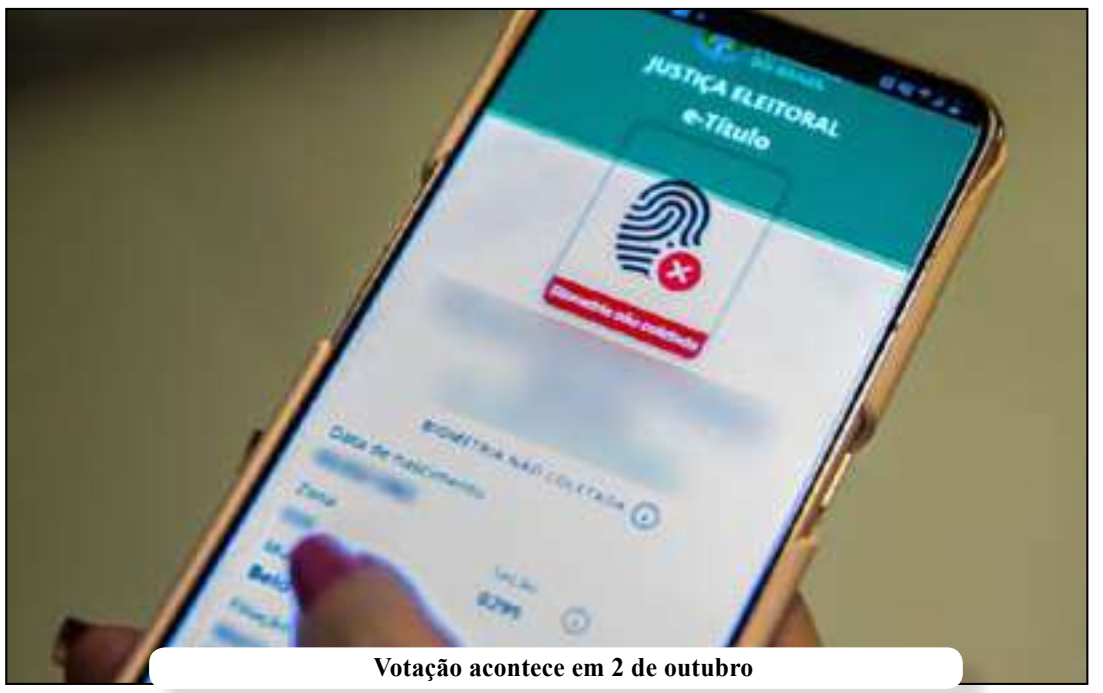
O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) liberou a consulta ao local de votação temporário para quem pediu para votar em trânsito dentro do prazo. O serviço pode ser acessado pelo aplicativo e-Título e no portal do TSE.

A Justiça Eleitoral abriu, de julho a agosto, o prazo para qualquer eleitor pedir o voto em trânsito, ou seja: fora de seu domicílio eleitoral. Quem já sabia que não estaria em sua cidade no primeiro turno (2 de outubro) ou no segundo turno (30 de outubro) pôde pedir para votar em uma capital ou outra cidade de mais 100 mil eleitores.

Há também outros motivos para ter o voto transferido para uma zona eleitoral temporária. A medida pode ser concedida a quem solicitou condições especiais para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ou a policiais e bombeiros que vão trabalhar no dia da eleição e têm permissão para votar perto do local de trabalho, entre outras situações.

No aplicativo e-Título, a informação sobre a seção de votação temporária já deve aparecer na página inicial, em que aparece a versão digital do título de eleitor. Para consultar a informação na página do TSE, basta clicar em Eleitor e eleições, na barra superior do site, e depois na opção Eleições 2022. Em seguida, deve-se clicar em Consulta ao local de votação.

DIVULGAÇÃO



Votação acontece em 2 de outubro

Gasolina apresenta queda de 9,2%

Com valor médio de R$ 5,656, o litro da gasolina ficou, em média, 9,2% mais barato na cidade do Rio de Janeiro, em agosto, em comparação com o mês anterior. É o que aponta o levantamento de preços da ValeCard, empresa especializada em soluções de gestão de frotas e meios de pagamento, com base em transações realizadas em postos de 1º a 25 de agosto. Em diferentes regiões da capital fluminense, a variação dos valores cobrados chegou a 13,59%, com preços entre R$ 6,092 (Flamengo) e R$ 5,264 (Irajá). Em seguida ao bairro do Flamengo, as localidades com preços médios mais altos na capital fluminense foram Cascadura (R$ 5,980), Urca (R$ 5,917) e Guaratiba (R$ 5,896). Já os preços mais baratos foram registrados, além de em Irajá (R$ 5,264), em Penha Circular (R$ 5,298) e no Grajaú (R$ 5,385).

DIVULGAÇÃO



Preço médio mais caro foi registrado no Flamengo

INSS divulga novas regras para concessão de auxílio-doença

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou uma portaria com as novas regras para a solicitação de auxílios por incapacidade temporária por análise documental, ou seja, sem a perícia médica.

A concessão deve ser solicitada pelo aplicativo Meu INSS ou pelo portal. Não é válido para os benefícios por incapacidade acidentários, em decorrência de um acidente do trabalho ou doença ocupacional.

De acordo com a norma, nessa modalidade os laudos médicos devem ter emissão há menos de 30 dias da data de entrada do requerimento (DER) e o auxílio terá duração máxima de 90 dias, ainda que de forma não consecutiva. Caso a duração do benefício seja maior do que o período estipulado, o segurado deverá solicitar a realização de uma perícia presencial.

A portaria afirma ainda que uma nova solicitação por análise documental não restabelecerá um benefício liberado anteriormente e, caso a incapacidade permaneça, o segurado pode solicitar um novo requerimento 30 dias após a última análise.

Os segurados que já possuem uma perícia presencial marcada, podem cancelar o exame ao solicitar o "auxílio por incapacidade temporária – análise documental – AIT" no portal Meu INSS. Mas mesmo com a solicitação, o trabalhador pode ser direcionado à perícia presencial. Mas ficará mantida a data do requerimento original.

O trabalhador deverá providenciar o agendamento da perícia médica por meio do serviço "perícia presencial por indicação médica". O INSS vai emitir uma notificação ao interessado para que leve toda a documentação médica original e os demais documentos anexados ao pedido. Caso não seja realizado um agendamento no prazo de 30 dias, o processo será arquivado por desistência do pedido.

Como pedir

No aplicativo Meu INSS ou no portal online do governo, o segurado deve clicar em agendar perícia e inserir os dados solicitados. Em seguida, acesse a opção "perícia inicial" ou "novo requerimento" caso você já tenha uma perícia agendada.

A próxima página vai mostrar uma lista de documentos necessários para que o perito possa analisar o caso à distância.

Caso esteja tudo certo, clique em sim e depois em continuar. O sistema ainda irá perguntar se o motivo da incapacidade temporária foi um acidente de trabalho, com as opções sim ou não.

O próximo passo é preciso entrar com login único do governo federal. O beneficiário deve ler com atenção as condições que irão aparecer na tela, depois, avance no processo e complete o formulário com todos os dados solicitados, inclusive documentos.

Avance mais uma vez e digite o CEP da sua casa para saber quais as unidades de atendimento mais próximas. Selecione um endereço e o sistema irá mostrar se o local conta com a possibilidade de realizar a perícia por análise documental. Caso não haja, será necessária a presença do segurado para realizar o procedimento pessoalmente.

Linha Amarela será interditada por 15 dias

O Viaduto dos Democráticos segue parcialmente interditado durante a noite para manutenção, na Linha Amarela, por aproximadamente 15 dias. A interdição foi iniciada na segunda-feira (29), e será realizada na pista sentido Fundão do viaduto, de segunda a quinta-feira, sempre das 23h às 4h do dia seguinte.

Como alternativa ao fechamento da pista neste trecho, em Higienópolis, motoristas e motociclistas devem acessar a saída 7 (Viaduto dos Democráticos) e retornar à via logo à frente, no acesso 7.

DIVULGAÇÃO



Lamsa realiza manutenção

Outros serviços também serão realizados pela Lamsa durante a semana, mas sem interdições na via. Até o domingo, (4), haverá a recuperação de um dispositivo de proteção na altura de Inhaúma, na pista sentido Fundão, das 9h às 16h; e reparos no fundo do Rio Faria, na altura de Del Castilho, tanto na pista sentido Fundão quanto na pista sentido Barra. A ação no rio acontece à noite, das 21h às 5h do dia seguinte.

Também à noite e sem impactos no tráfego, será feita a limpeza em 10 pontos da rede de drenagem para o melhor escoamento das águas em dias de chuva.

Tratamento para largar o fumo cresce em 2021

Mais de 100 mil pessoas iniciaram tratamento para deixar de fumar em 2021, segundo o Instituto Nacional do Câncer. Comparando com o ano de 2020, os números de 2021 revelam aumento de 35% na procura pelo atendimento nas unidades. A análise foi feita com informações de todas as secretarias estaduais de saúde de todo o país. Os dados foram divulgados na segunda-feira (29), Dia Nacional de Combate ao Fumo.

A chefe da Divisão de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco do INCA, Andrea Reis, diz que o medo da covid-19 fez com que mais pessoas buscassem ajuda para deixar o vício em tabaco.

Saque extraordinário pode ser solicitado até dezembro

Trabalhadores que ainda não movimentaram a quantia de R$ 1 mil referente ao saque extraordinário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) podem solicitar o valor até 15 de dezembro.

O pedido pode ser feito pelo aplicativo FGTS, disponível para telefones e dispositivos móveis dos sistemas Android e iOS. De acordo com a Caixa, cerca de R$ 9,2 bilhões em recursos do saque extraordinário não haviam sido movimentados por trabalhadores até o início do mês.

O vice-presidente Agente Operador da Caixa Econômica Federal, Edilson Carrogi, lembrou que o saque extraordinário foi gerado de forma automática para todos os trabalhadores que têm conta de FGTS com saldo, mediante um calendário que a Caixa divulgou no começo do ano. O saque foi sendo feito conforme a data de aniversário.

"A Caixa debitou a conta de FGTS do trabalhador e creditou os recursos na conta social digital do Caixa Tem para todos, de forma automática. O dinheiro está disponível para saque. Caso não tenha sido feito automaticamente, o saque pode ser solicitado até 15 de dezembro e a Caixa vai fazer o depósito na conta do Caixa Tem para que o saque seja feito", explicou.

MENOS UMA ARMA

PM troca tiros com bandidos e apreende fuzil em Nova Iguaçu

Policiais foram acionados para conter tiroteio entre traficantes e milicianos no Grão Pará quando foram atacados a tiros por integrantes de facção

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Polícias com o fuzil 556 apreendido após confronto em comunidade de Nova Iguaçu

Policiais militares do 20º BPM (Mesquita) apreenderam um fuzil calibre 556, que estava em poder de integrantes de uma facção criminosa que trava disputa com milicianos pelo controle da comunidade Grão Pará, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, na última sexta-feira (26). Na ação, um bandido acabou baleado.

De acordo com a PM, o comando da corporação foi alertado para um tiroteio intenso entre traficantes e milicianos no interior da comunidade. Policiais do GAT (Grupamento Tático Móvel) e do Patamo (Patrulhamento Tático Móvel) da 5ª Companhia foram acionados para a região e constataram que havia um confronto.

De imediato, os agentes acionaram o veículo blindado. Para dificultar a movimentação da viatura dentro da comunidade, os criminosos chegaram a espalhar "miguelitos" (pregos retorcidos usados para furar pneus e auxiliar na fuga de bandidos) nas ruas de acesso do Grão Pará. A guarnição então desembarcou e avançou no terreno.

Na Avenida Grão Para com Rua Paulo, os policiais observaram que um grupo de homens fortemente armados tentava fugir e começou um breve confronto. Após cessar a troca de tiros, e já com a área estabilizada, os agentes encontraram um suspeito baleado, que estava com o fuzil. Ele socorrido para o Hospital Geral de Nova Iguaçu, conhecido como Hospital da Posse. O quadro de saúde do marginal não fo divulgado. O registro de ocorrência foi feito na 58ª DP (Posse).

DUPLA DO TRÁFICO É PRESO APÓS DENÚNCIA

Informações do Disque Denúncia ajudaram policiais do Patamo, da 1ª Cia, e do DPO da Chatuba (Destacamento de Policiamento Ostensivo) a prender dois suspeitos de tráfico de drogas na Rua Juvenal Valadares, no Largo do Samuca, em Nova Iguaçu, na manhã da última quinta-feira (25). Com eles foram apreendidos arma e grande quantidade de drogas.

Segundo o 20º BPM (Mesquita), as guarnições chegaram no local e surpreenderam vários suspeitos armados que, ao perceberem a aproximação das viaturas, atiraram contra os policiais. Houve confronto e dois dos marginais acabaram presos. Eles foram identificados como Miguel da Cruz Moisinho, de 26 anos, que possui uma anotação por tráfico de drogas; e Brendo Marcelo dos Santos, 19, que foi baleado na perna e socorrido para o Hospital da Posse.

Com os criminosos foram apreendidos 01 pistola calibre 9mm e numeração raspada; 01 carregador de pistola 9mm com 06 munições intactas; 01 radiotransmissor; 93 invólucros de maconha; 89 cápsulas de cocaina; 35 pedras de crack; e 18 frascos de loló. Os dois foram autuados por tráfico de drogas na central de flagrantes da 54ª DP (Belford Roxo) e permanecerão à disposição da Justiça.



Programa Maria da Penha ganha reforço com viaturas blindadas

DIVULGAÇÃO/PMERJ



As viaturas possuem blindagem frontal, traseira e nas laterais e tração nas quatro rodas

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) apresentou na manhã de ontem (30) 14 novas viaturas, com têm blindagem frontal, traseira e nas laterais, que vão reforçar a frota da corporação. Os veículos serão destinados ao patrulhamento do Programa Maria da Penha, para atender mulheres vítimas de violência doméstica.

A PMERJ informou que as viaturas, modelo pick-ups Ford Ranger com tração nas quatro rodas, serão mobilizadas no interior do Estado do Rio e Baixada Fluminense, sendo fundamentais para a atuação em áreas rurais e de difícil acesso. Dos cinco Comandos de Policiamento de Área (CPAs), que receberão as viaturas um fica na Baixada: serão contemplados o 15º BPM (Duque de Caxias), o 20º BPM (Mesquita) e o 24º BPM (Queimados), que integram o 3º CPA. Os outros comandos são: 4º CPA (Leste Fluminense) – 7°BPM (São Gonçalo) e 12º BPM (Niterói); 5º CPA (Sul Fluminense) – 10º BPM (Piraí), 28º BPM (Volta Redonda) e 33º BPM (Angra dos Reis); 6º CPA (Norte e Noroeste) – 8º BPM (Campos), 29º BPM (Itaperuna) e 32º BPM (Macaé); 7º CPA (Região Serrana) – 11º BPM (Friburgo), 26º BPM (Petrópolis) e 30º BPM (Teresópolis).

Comerciante morre após tentativa de assalto

REPRODUÇÃO



Belmiro Dias da Silva seguia para o trabalho quando foi atacado

O comerciante Belmiro da Silva, de 73 anos, baleado na cabeça em uma tentativa de assalto no Engenho Novo, na Zona Norte do Rio, na manhã de ontem (30), morreu horas depois no Hospital Municipal Salgado Filho, no Méier,

Segundo informações, a vítima passava de carro na Rua Verna de Magalhães, na altura do número 11, quando foi atingido. Uma testemunha relatou que o bandido fez ao menos dois disparos em direção ao Jeep Compass preto. Os tiros atingiram o para-brisa do lado do motorista e o vidro da janela do banco do passageiro, que foi destruído. Uma pistola foi apreendida no local por agentes do 3º BPM (Méier) e da UPP São João.

Policial penal é assassinado dentro de oficina

REPRODUÇÃO



Ronaldo Oliveira de Araujo, de 44 anos, foi baleado por dois criminosos em uma moto

Um policial penal foi assassinado a tiros ontem (30) dentro da oficina mecânica Auto Mecânica Araújo, localizada na Estrada do Magarça, em Guaratiba, na Zona Oeste do Rio. Ronaldo Oliveira de Araujo, de 44 anos, foi atacado por dois criminosos em uma moto.

Policiais do 27º BPM (Santa Cruz), que atenderam a ocorrência, encontraram a vítima já sem vida e isolaram a área. A perícia da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) e o Corpo de Bombeiros Militar (CBMERJ) também foram acionados.

O policial estava há 12 anos na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap). Ainda não há informações dos autores do crime. O horário e local do enterro também não foram divulgados, até o momento.



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Lei Complementar N° 285 de 30 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências".

AUTOR: **PODER EXECUTIVO.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BELFORD ROXO no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Belford Roxo, aprovou e eu sanciono, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Ficam estabelecidas, as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no §2° do Artigo 165 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, no Artigo 4° da Lei Complementar n° 101 de 04 de Maio de 2000, nas normas contidas na Lei Federal n° 4.320 de 17 de Março de 1964 e no Artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Belford Roxo, compreendendo:

I. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II. As metas e riscos fiscais;
III. As diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
IV. As disposições sobre as alterações na legislação tributária;
V. As diretrizes para execução, avaliação e controle dos orçamentos e suas alterações;
VI. As disposições relativas ao equilíbrio fiscal e
VII. As diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos;
VIII. As diretrizes finais.

Art. 2° - O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivos e Legislativos, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3° - Para atender ao Artigo 158 da Lei Orgânica do Município o Orçamento não conterá dispositivo estranho à previsão da receita ou a fixação da despesa anteriormente autorizada, sendo excluída desta proibição a:
I. Autorização para abertura de créditos suplementares;
II. Contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da Lei.

Capítulo II
PRIORIDADE E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4° - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são estruturadas com o Plano Plurianual 2022-2025 (Lei n° 1.624, de 14 de janeiro de 2022), em conformidade com disposto no Art. 150 da Lei Orgânica do Município.
§ 1° - A Lei Orçamentária destinará recursos para operacionalizar as prioridades e metas da Administração Pública e as ações de caráter continuado:
I – Provisão de gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Instituto de Previdência;
II – Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
III – Despesas de custeio indispensáveis dos serviços públicos e de manutenção da administração; e
IV – Conservação, manutenção do patrimônio público e de despesas de investimentos.
§ 2° - Poderá ser efetuada mudanças e adequações das prioridades e metas se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária, surgirem novas demandas e/ou situações que se faça necessárias intervenções do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

Capítulo III
METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 5° - Ficam estabelecidas as metas fiscais em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e ao montante da dívida consolidada, conforme disposto nos §§ 1° e 3° do Art. 4° da Lei Complementar 101, de 2000.
Parágrafo Único – A elaboração do Projeto de Lei e a Execução do Orçamento Anual de 2023 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei, em conformidade com o MTO/2021 (9° versão) da STN, disponibilizada em 15 de fevereiro de 2022.
Art. 6° - A introdução de novos programas de benefícios ou incentivos fiscais, potencialmente geradores de renúncia de receitas, somente poderá ser feita por Projeto de Lei do Poder Executivo que deverá explicitar, no prazo de trinta dias, ao Poder Legislativo, o montante de renúncia, se houver, ou os motivos pelos quais não existirá renúncia, atendendo as exigências do Artigo 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 7° - Ficam descriminados os riscos fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomado, caso se concretizem.
Parágrafo Único – O Anexo de Riscos Fiscais, § 3° do Art. 4° da LRF, obedece às determinações do Manual de Demonstrativos Fiscais.

Capítulo IV
DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL.
Seção I
Disposições Gerais

Art. 8° - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, compreenderá os Orçamentos Fiscais, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas e Sociedades de Economia Mista, será elaborado em conformidade com as diretrizes e as metas estabelecidas no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei n° 1.624, de 14 de janeiro de 2022), bem como, na Lei Complementar n°101, de 2000 e nas normas da Lei Federal n°4.320, de 1964.
Art. 9° - A estimativa de receita e a fixação da despesa, do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, explicitada a metodologia utilizada.
Art. 10 - O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo a estimativa das receitas para o exercício de 2023, nos termos do disposto no §3° do artigo 12 da Lei Complementar n° 101 de 2000.
Art. 11 – A Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2023, conterá dispositivo para adequação da despesa à receita, em decorrência dos efeitos econômicos sob efeito de:
I. Realização de receita não prevista;
II. Disposições legais em nível Federal, Estadual ou Municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;
III. Adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, devidamente demonstrado, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa; e
IV. Recursos condicionados à aprovação legislativa ou à realização de iniciativas de melhoria de arrecadação municipal.
Parágrafo Único – A adequação da despesa à receita, que trata o *caput* deste artigo, decorrente de qualquer das situações elencadas nos incisos I, II, III e IV, implicará a revisão das prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023, na qual se dará a devida publicidade, por determinação do Princípio da Transparência.
Art. 12 - A coleta de dados das propostas orçamentárias para o exercício de 2023 dos Órgãos, Fundos, Fundações, das Empresas e Sociedades de Economia Mista e da Seguridade Social, seu processamento e sua consolidação, bem como, as alterações da Lei do Orçamento Anual e as modificações nos Quadros de Detalhamento de Receita e Despesa, serão feitos por meio de formulários padronizados e deverão, no prazo determinado, serem entregues à Secretaria Municipal Especial de Orçamento, devidamente validados pela direção dos Órgãos da Administração.
Art. 13 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecido nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida na Constituição Federal e Estadual e nas normas complementares emanadas pelo Poder Executivo.
Parágrafo Único – Para efeito do disposto no artigo 153 da Lei Orgânica Municipal, no inciso I do parágrafo único do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belford Roxo e no parágrafo único do artigo 8° desta Lei, o Poder Legislativo, os Órgãos, os Fundos, as Fundações e os conselhos encaminharão suas respectivas propostas orçamentárias até o dia 10 de Agosto de 2022, por meio de formulário padronizado, para fins de ajustamento e consolidação pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei do Orçamento Anual, de acordo com o disposto no artigo 31, da Lei Federal n° 4.320 de 1964.
Art. 14 – Os Poderes Executivos e Legislativos, inclusive os Fundos, Fundações e Conselhos deverão elaborar suas propostas orçamentárias para o exercício de 2023, considerando, para fins de cálculo quanto as suas despesas com serviço de terceiros, as normas estabelecidas no artigo 72 da Lei Complementar Federal n° 101 de 2000.
Art. 15 – A Lei de Orçamento Anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares e especiais, por Decreto Executivo, em conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.
Parágrafo Único – Os Gestores deverão encaminhar as solicitações de abertura de crédito a Secretária Municipal Especial de Orçamento que fará a avaliação da abertura de crédito e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo para autorizar a movimentação orçamentária.
Art. 16 – Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis para custeá-las.
Art. 17 – Somente será permitida a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de dotação a título de subvenções sociais e auxílios para transferências de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que estejam em efetivo funcionamento, e que portem os títulos de utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, sejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social e possuam o certificado de entidade de fins filantrópicos.
§ 1° - é vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para os quais seja verificado:
I – a vinculação, de qualquer natureza, da instituição, ou qualquer entidade, com parlamentar ou seus familiares e com detentor de cargo comissionado ou função gratificada no município;
II – a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso anterior;
III – sua constituição em prazo inferior a 02(dois) anos.
§ 2° - é vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas acessíveis à sociedade civil.
Art. 18 - As receitas próprias das entidades e fundos a que se refere o art. 8° desta Lei serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com manutenção e funcionamento dos mesmos.
Art. 19 – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública Municipal deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data de encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual ao Legislativo.

Seção II
Estrutura e da Organização do Orçamento Anual

Art. 20 - Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – **Programa** – o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA- Plano Plurianual;
II – **Atividade** – um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;
III – **Projeto** – um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de Governo;
IV – **Operação Especial** – as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
V – Unidade Orçamentária – o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
Art. 21 – O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará as despesas por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, indicando, para cada categoria de programação, a esfera orçamentária e a fonte de recursos:

DESPESAS CORRENTES
- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL
- Investimento
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

Parágrafo Único – As despesas e as receitas do orçamento e da seguridade social, bem como, do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos.
Art. 22 – A estrutura do projeto de Lei do Orçamento Anual obedecerá à categoria de programação da receita, constituída por unidade orçamentária, origem da receita, esfera orçamentária e a categoria de programação da despesa, constituída por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária fonte de recursos e esfera orçamentária.
§1° - Os programas compreendem as ações orçamentárias necessárias para atingir o seu objetivo, bem como as unidades orçamentárias responsáveis para realização dessas ações.
§2° **-** As ações orçamentárias de que trata o caput deste



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

artigo, compreendem as atividades, projetos e operações especiais.

§3° - A atividades citadas no parágrafo anterior se dividem em grupos de gastos.

I – atividades de pessoal e encargos sociais;

II – atividades de manutenção administrativa;

III – outras atividades de caráter obrigatório;

IV – atividades finalísticas.

§4° - Os projetos e as atividades finalísticas serão desdobrados, especificando as localizações físicas do gasto, integral ou parcial, não podendo redundar em alterações das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 23 – A Lei do Orçamento Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:

I – das condições da dívida fundada;

II – das receitas e das despesas do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no artigo 2°, §1° da Lei Federal n° 4.320 de 1964;

III – da despesa por funções;

IV – da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino de acordo com a Emenda Constitucional Federal n° 53 de 19 de dezembro de 2006 e a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

V – da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto pela Emenda Constitucional Federal n° 29, de 13 de setembro de 2000;

VI – memória de cálculo de repasse para o legislativo;

VII – da despesa, por fonte de recursos, de cada órgão, entidade e fundo;

VIII – da consolidação das despesas por projeto, atividades e operações especiais, por ordem numérica;

IX – da devolução da despesa por fonte de recurso;

X– da síntese da despesa por fonte de recurso;

XI – do demonstrativo da despesa por programa;

XII – dos projetos e atividades finalísticas, consolidados, destinados a cada uma das regiões do Município;

XIII – demonstrativo da compatibilidade das metas programadas no orçamento com metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, artigo 5° da Lei complementar Federal n° 101 de 04 de maio de 2000.

Seção III
Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento do Instituto de Previdência Municipal.

Art.24 – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas à manutenção do sistema previdenciário e obedecerá ao disposto nos artigos 284, 287 e 305 da Constituição Estadual, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias dos Órgãos, Entidades e Fundos que, por sua natureza, devam integrar o orçamento de que trata esta seção.

Art. 25 – O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belford Roxo – PREVIDE – compreenderá ainda as dotações destinadas à capitalização dos recursos obtidos, para atender ao disposto no artigo 2° da Lei Complementar Municipal n° 52, de 27 de março de 2002.

Seção IV
Diretrizes Específicas dos Recursos de Investimentos

Art. 26 – Os investimentos à conta de recursos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão programados de acordo com as dotações previstas nos respectivos orçamentos.

Art. 27 – Na programação de investimentos dos Órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos e Fundações serão observados os seguintes princípios:

I – os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual –PPA – e suas alterações posteriores;

II – não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao Erário Público e/ou à população diretamente beneficiada;

III – permitam o acesso da população de baixa renda, incluindo os portadores de deficiência, ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhes possibilite a obtenção de novo padrão de bem-estar social;

IV – contribuam para as melhorias das condições de educação, saúde e saneamento básico;

V – impliquem na geração de empregos;

VI – reduzam os desequilíbrios sociais;

VII – contribuam para a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente.

Seção V
Diretrizes para a Fixação e Utilização da Reserva de Contingência

Art. 28 – A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente a no máximo 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, que será destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo ser utilizada para pagamento de dívidas e despesas de exercícios anteriores, após o reconhecimento pelo Poder Executivo, ou para suplementação de projetos e atividades que não estejam contemplados suficientemente na Lei Orçamentária Anual, devendo para esta finalidade ser observado o cronograma mensal de desembolso.

Capítulo V
DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 – As despesas com pessoal ativo e inativo, no exercício financeiro de 2023, observarão as normas e limites previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de maio de 2000;

Art. 30 – O disposto no §1° do artigo 18 da Lei Complementar n° 101 de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo se expressa em disposição legal em contrário ou quando se trata de cargo ou categoria extinta ou em fase de extinção.

Art. 31 – Para atendimento ao disposto no inciso II do §1° do artigo 169 da Constituição, observando o inciso I do referido parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões e contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e dos limites orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2023, cujos valores deverão constar de programação orçamentária especifica e ser compatíveis com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32 – Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e Órgão, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no §2° do artigo 59 da Lei Complementar Federal n° 101 de 2000, com a metodologia e a memória de cálculo da evolução da Receita Corrente Liquida.

Capítulo VI
DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 33 – As propostas de emenda ao Projeto do Orçamento Anual, ou aos projetos de Lei que a modifiquem, a que se refere o artigo 150, §2° da Lei Orgânica e os artigos desta Lei, somente poderão ser apreciadas se apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos, as informações estabelecidas nesta lei e a indicação dos recursos compensatórios correspondentes.

Parágrafo Único – Não poderão ser acatadas as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual cujas propostas impliquem em repasse de recurso diretamente arrecadados ou vinculados de um Órgão para outro, exceto quando provada, documentalmente, a inexatidão da proposta ou para a correção de erro ou omissão.

Art. 34 – As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023, ou aos Projetos de Lei que modifiquem a Lei do Orçamento Anual devem atender as seguintes situações:

§1° - Serem compatíveis com os programas e objetivos da Lei do Plano Plurianual e suas alterações posteriores; com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei; com as disposições da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de maio de 2000 e da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964;

§2° - Indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa;

§3° - Indicarem, para as propostas de novas ações orçamentárias, além das codificações constantes da Proposta de Lei do Orçamento Anual, a sua descrição, o objetivo específico e a região correspondente à localização física do gasto.

Art.35 – Serão admitidas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023 ou aos Projetos de Lei do Orçamento Anual.

Art. 36 – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2023, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal n° 101 de 2000.

Art. 37 – Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o §3° do artigo 16 da Lei Complementar Federal n°101 de 2000, as despesas cujos valores não ultrapassem os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 38 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Seção I
Diretrizes para o Equilíbrio entre Receitas e Limitação de Empenho

Art. 39 – Em cumprimento ao que determina o artigo 8°da Lei complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2023, por ato próprio, estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

Art. 40 – Se ao final de cada bimestre, a realização da receita não for compatível com a programação financeira estabelecida na forma do artigo anterior e não for compatível com o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenhos, dentro de cada órgão que compõem o Orçamento Municipal, nos montantes necessários excluídos aqueles destinados às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais.

Parágrafo único – Ocorrendo restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao estabelecido no §1° do artigo 9° da Lei complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

Seção II
Diretrizes para a Avaliação de resultados da Execução da Lei do Orçamento Anual

Art. 41 – A avaliação dos resultados dos programas, financiados com recursos dos orçamentos, atualmente existentes deverão ser aperfeiçoados de modo que sejam mais efetivos no cumprimento das metas estabelecidas.

§1° - Fica o Poder Executivo, por intermédio da Controladoria Geral do Município, autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§2° - Na avaliação dos resultados de que trata o caput deste artigo serão observados os seguintes princípios:

I – a execução das atividades e projetos deverá contribuir para o alcance do objetivo geral do programa de governo;

II – os produtos e as suas qualificações, resultantes da execução das atividades e dos projetos orçamentários, devem ser compatíveis com as prioridades e as metas do programa do governo em que estão diretamente relacionados.

Art. 42 – As entidades privadas beneficiadas com recurso público a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento das prioridades e metas para as quais receberam os recursos, ficando a cargo da concedente, autorizar a prorrogação de prazo para sua total realização ou solicitar a devolução dos recursos.

Capítulo VII
DIRETRIZES ESPECÍFICAS SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 – O Poder Executivo considerará, na estimativa da receita orçamentária, as medidas que venham ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como, modificações constitucionais da legislação tributária Estadual e/ou Federal.

§1° - A Justificativa ou mensagem que acompanhe o Projeto de Lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração da proposta.

§2° - Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei do Orçamento Anual, terão suas realizações canceladas mediante Decreto do Poder Executivo.

Capítulo VIII



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DIRETRIZES FINAIS

Art. 44 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para apreciação, até o último dia útil do mês de setembro de 2022, conforme disposto no art. 153 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 45 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, para sanção, até o dia 20 de dezembro de 2022.
Parágrafo único – Caso o projeto de Lei do Orçamento Anual não seja encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2023, original, encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei do Orçamento Anual, limitando-se aos duodécimos as despesas correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e despesas já contratadas.
Art. 46 – O Poder Executivo, após a sanção da Lei do Orçamento Anual, divulgará por Unidade Orçamentária de cada órgão, entidade ou fundo que integra os orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas – QDR/QDD **–** explicitando, para cada categoria de programação, as receitas no nível de alínea e as despesas no nível de elemento de despesa.
Art. 47 – Sem prejuízo das competências constitucionais e legais dos outros Poderes e dos Órgãos da Administração Pública Municipal, as Unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 48 – O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2023, adotar medidas destinadas a agilizar, racionalizar a operação e manter o equilíbrio na execução da Lei do Orçamento Anual.
Art. 49 – Em atendimento ao disposto no §3 do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, todos os recursos do Município destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União ou pelo Estado para a mesma finalidade serão aplicados pela Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde vinculada ao Órgão Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 50 – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.546, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.831.000,00 (Dois milhões e oitocentos e trinta e um mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.831.000,00 (Dois milhões e oitocentos e trinta e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.39.00	1540	76.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	3.3.90.39.00	15001002	95.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.243.34.2.067	3.3.50.43.00	1669	10.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.017	4.4.90.51.00	1501	2.650.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.365.43.2.040	3.3.90.30.00	1540	76.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.33.00	15001002	10.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.36.00	15001002	25.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.40.00	15001002	20.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.049	3.3.90.91.00	15001002	10.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	15001002	10.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.304.40.2.053	3.3.90.30.00	15001002	10.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.39.00	15001002	10.000,00
FMAS	SEMASCM	56.01.08.244.34.2.069	4.4.90.52.00	2669	10.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.51.00	1501	2.650.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do Jornal Hora H do dia 30 de agosto de 2022

DECRETO N° 5.547, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Abre em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.735.857,93 (Um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), com recursos do excesso de arrecadação das receitas 1573 – Royalties da Educação, apurado até o mês de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando o Excesso de Arrecadação verificado na Fonte 1573 – Royalties Educação, no valor de R$ 1.735.130,32 (Um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, cento e trinta reais e trinta e dois centavos),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 1.735.857,93 (Um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1573 – Royalties da Educação, verificado no período de 01/01 à 31/07/2022, em conformidade com o inciso II do §. 1 do artigo 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.30.00	1573	1.200.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.42.2.039	3.3.90.39.00	1573	535.857,93

Anexo II
QUADRO I

Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1573 – ROYALTIES DA EDUCAÇÃO) 2022	
Receita estimada na Lei Orçamentária	400.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a julho	233.334,00
Receita arrecadada no período de janeiro a julho	3.403.857,93
Receita arrecadada até julho + estimada até dezembro	5.835.185,02
Excesso de arrecadação verificado até 31 de julho	3.003.857,93
Valor de suplementações anteriores	1.268.000,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	1.735.857,93
Valor desta suplementação	1.735.857,93
Saldo	0,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2021/SEMAD/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, ARACELIA ESCORCIO DINIZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2022/SEMAD/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MELO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2023/SEMAD/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DEISELANE MUNIZ DUTRA SABINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2024/SEMAD/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALANIS CRESPO RAMOS, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2025/SEMAD/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAYANE LOPES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2026/SEMAD/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MICHELE RODRIGUES SACHI, do cargo em comissão de Assessor Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 2027/SEMAD/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Conservação.
MATHEUS PEREIRA ALVES
FELIPE DE MOURA LOMAR
PORTARIA Nº 2028/SEMAD/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WILTON SANT'ANNA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 2029/SEMAD/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRA DA SILVA KNUP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 2030/SEMAD/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MONIQUE MARIA FERREIRA MANHAES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E TRAVESSIA ELEVADA PARA ACESSIBILIDADE EM VÁRIOS LOGRADOUROS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **15** de **Setembro** de **2022** às **10:00** horas. PROCESSO: 52/000332/2022.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ.** Diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 30 de Agosto de 2022.
JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER
PORTARIA Nº 031/SEMASCM/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a fiscalização de execução contratual referente ao Contrato nº 015/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/0044/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios de consumo, para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município de Belford Roxo/RJ."

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher no Município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DANIELE DA SILVA CORRÊA FONTES – Matrícula nº 60/ 81.809 e FLÁVIO FERREIRA DE ANDRADE – Matrícula 60/82.170, respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente ao Contrato 015/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/44/2021, que trata de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios de consumo, para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município de Belford Roxo/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

PORTARIA Nº 032/SEMASCM/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a fiscalização de execução contratual referente ao Contrato nº 16/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/150/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município – SEMASCM e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, do Município de Belford Roxo/RJ."

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher no Município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIO FERREIRA DE ANDRADE – Matrícula nº 60/82.170 e DANIELE DA SILVA CORRÊA FONTES – Matrícula nº 60/81.809, respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente ao Contrato nº 16/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/150/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene e de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município – SEMASCM e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, do Município de Belford Roxo/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

PORTARIA Nº 033/SEMASCM/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a fiscalização de execução contratual referente ao Contrato nº 14/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/0043/2021, tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município – SEMASCM e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, do Município de Belford Roxo/RJ."

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher no Município de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FLÁVIO FERREIRA DE ANDRADE – Matrícula nº 60/82.170 e DANIELE DA SILVA CORRÊA FONTES – Matrícula nº 60/81.809, respectivamente, para exercerem a fiscalização da execução contratual referente ao Contrato nº 14/SEMASCM/2022, processo administrativo nº 56/0043/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher do Município – SEMASCM e dos 17 (dezessete) equipamentos socioassistenciais vinculados à Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, do Município de Belford Roxo/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

PORTARIA Nº 034/SEMASCM/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

INSTITUI a delegação de competência para Gestão Orçamentária e Financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher

Fica delegada competência à servidora Andressa Freitas de Barros Dias, matrícula 60/79.946, Auditora Especial do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal Assistência Social, Cidadania e da Mulher para emissão de empenhos e autorização de pagamentos, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

BRENDA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher
Matrícula n.º 60/70.862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 40/SEMED/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 046/SEMED/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021".

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo-RJ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada através da Portaria nº 046/SEMED/2021, de 17 de setembro de 2021, passando a constar a seguinte composição:

PRESIDENTE – IRANY SPERANDIO DE MEDEIROS - Mat. 60/82.760
MEMBRO – JORGE DE SOUZA BARCELOS – Mat. 10/56.366
MEMBRO – DÉBORA DIAS DE ARAUJO – Mat. 60/104.026

Art. 1º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 29 de agosto de 2022.

DENIS DE SOUZA MACÊDO
Secretário Municipal de Educação
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 56.0029/2022
CONTRATO N°: 001/SEMASCM-LOC/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PAULO SERGIO LIMA DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO SITO À RUA MARIA VOLFZON S/N, LOTE 18, QUADRA F, CASA, BAIRRO DOS FERRRIRAS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R$ 3.406,36 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 08.244.34.2.068
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00
FONTE: 1500; 1669; 1660
NOTA DE EMPENHO: 642
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 12 de AGOSTO de 2022

DENIS DE SOUZA MACÊDO
Secretário Municipal de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA N° 012/SEMC/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos do **Processo n**°53.33.2021 que tem como:

Objeto: A contratação de empresa apta e especializada no ramo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de equipamentos, caminhões, pick-up, guindaste, rolo de pé de carneiro, vassoura mecânica e combinado a jato d´água e alta pressão, com combustível e motorista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Belford Roxo-RJ.
Contratante: Município de Belford Roxo.
Contrato nº009/SEMC/2022
Contratada: JX CONSTRUTORA LTDA

EMERSON HILÁRIO DE OLIVEIRA SOUSA	Matricula: 60/80330
FLAVIO DA SILVA LEITE	Matricula - 60/80971

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor **a contar de: 19 de agosto de 2022.**

PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA
Secretário Municipal de Conservação
Mat.: 60/78377

PORTARIA N° 013/SEMC/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos do **Processo n**°53.33.2021 que tem como:

Objeto: A contratação de empresa apta e especializada no ramo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de equipamentos, caminhões, pick-up, guindaste, rolo de pé de carneiro, vassoura mecânica e combinado a jato d´água e alta pressão, com combustível e motorista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação, do Município de Belford Roxo-RJ.
Contrato nº008/SEMC/2022
Contratante: Município de Belford Roxo.
Contratada: **TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA**

ADRIANO CARMO DE OLIVEIRA	Matricula: 60/60522
TARCISO NEVES VIEIRA	Matricula: 60/81117

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor **a contar de: 19 de agosto de 2022.**

PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA
Secretário Municipal de Conservação
Mat.: 60/78377

Compre medicamento com segurança e agilidade!

Várias farmácias em um único app.



- Promoções
- Compare preços
- Envie receita digital

well delivery
seu delivery de medicamentos

Aponte a câmera e baixe já nosso app!

Google Play App Store







